



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1112.01/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, conforme autorização do senhor Secretário de Educação vem abrir processo de inexigibilidade de licitação para **AQUISIÇÃO DE LIVROS “QUIXERE, TRACOS DE UMA CIDADE EM ASCENÇÃO - FOTOS E RELATOS” PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE..**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação deve-se ao fato da premência do Município em adquirir o Livro **“QUIXERE, TRACOS DE UMA CIDADE EM ASCENÇÃO - FOTOS E RELATOS”** para distribuição aos professores da rede municipal de ensino, como forma de divulgar a historia cultural do município aos seus educadores, promovendo uma educação de qualidade, visando um melhor atendimento da necessidade pública, desta forma cumprindo a bem do caso a complexidade contida no princípio da supremacia do interesse público.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **GRAFICA E EDITORA ASSIS ALMEIDA LTDA**, por a mesma ser exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar os livros constantes no objeto deste procedimento em todo o estado e nesse caso o interesse público só será satisfeito caso a Secretaria de Educação venha adquirir o Livro em comento da citada empresa, haja vista que outra empresa não irá satisfazer a necessidade desta municipalidade, portanto, a empresa acima citada é detentora de exclusividade absoluta, consoante Declaração de Exclusividade fornecida pela Câmara Brasileira do Livro, parte integrante do presente.

Nesse sentido, a Advocacia Geral da União, pelo Parecer GQ-89, análogo ao caso em exame, deixou consignado:

“Verificada, no campo técnico, a inviabilidade de competição, fundamentada na impossibilidade de coexistência de equipamentos de mais de um fornecedor, impõe-se, no campo jurídico, o reconhecimento das inexigibilidades de licitação (art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).” (DOU de 17.11.96, p. 18.465)

Ainda, segundo a definição dada por Diógenes Gasparini, **“É circunstância encontrada no bem que se deseja adquirir, e por esse motivo obsta o certame licitatório a qualidade de ser único ou singular.”** (Direito Administrativo, 4ª ed., São Paulo, Saraiva: p. 316).



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global cobrado para a aquisição dos livros acima citados corresponde a importância de **R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)**, conforme preços praticados pela empresa que comercializa o objeto em comento, constantes na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT	EDITORA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	LIVRO “ QUIXERE: TRAÇOS DE UMA CIDADE EM ASCENSAO FOTOS E RELATOS”	KIT	270	GRAFICA E EDITORA ASSIS ALMEIDA LTDA	22,00	5.940,00
					TOTAL	R\$ 5.940,00

Quixeré - Ce, 11 de Dezembro de 2018.



Tiago Maia Pires
Presidente da Comissão de Licitação